

Decreto para os atos de 1175
que a Lei Municipal nº 3.077 2016
foi devidamente publicada no Boletim Oficial
no período de 27/12/2016
03/01/2017

LEI Nº 3.077, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2.016.

“Dá denominação ao Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI, localizado no Residencial Santa Bárbara”

A CÂMARA MUNICIPAL DE INHUMAS, Estado de Goiás, aprovou e eu, DIOJI IKEDA, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de “ENOQUE VIEIRA GONÇALVES”, o Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI, em construção na Rua 30 de Março, esquina com Álvaro José de Moraes, Quadra 15, APM 01, Residencial Santa Bárbara, em Inhumas - GO.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, AOS 27 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2.016.



DIOJI IKEDA
Prefeito Municipal



ITAMAR JÚNIOR FLÔRES DE PAULA
Secretário de Gestão e Planejamento